



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 004 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **IOLANDA ALVES PEREIRA**, para o cargo Diretora da Creche Infância Feliz do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Designar a Sr^a. **IOLANDA ALVES PEREIRA**, para o cargo de **DIRETORA DA CRECHE INFÂNCIA FELIZ**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 005 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **SANDRA APARECIDA CARDOSO DE LIMA** para o cargo Diretora da Creche Joana Gomes Ferreira do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a Designar a Sr^a. **SANDRA APARECIDA CARDOSO DE LIMA**, para o cargo de **DIRETORA DA CRECHE JOANA GOMES FERREIRA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 006 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **JOZELANE ALMEIDA REIS**, para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar Alberto Mateus Amorim/Antônio Caetano do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Srª. **JOZELANE ALMEIDA REIS**, para o cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO ESCOLAR ALBERTO MATEUS AMORIM/ANTÔNIO CAETANO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 007 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **SIRLANDE RIBEIRO DE SOUZA**, para o cargo de Diretora Do Núcleo Escolar Alice Alves Borges/Francisco Carlos de Souza do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Srª. **SIRLANDE RIBEIRO DE SOUZA**, para o cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO ESCOLAR ALICE ALVES BORGES/FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 008 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. **ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA** para o cargo de Diretor Escolar da Escola Clarice Nunes da Gama do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar o Sr. **ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA**, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA CLARICE NUNES DA GAMA**, lotado na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 009 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **SARA APARECIDA MACHADO LIMA** para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar Domingos Durães/Escola Paulo Pereira da Rocha do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Sra. **SARA APARECIDA MACHADO LIMA**, para o cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO ESCOLAR DOMINGOS DURÃES/ESCOLA PAULO PEREIRA DA ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 010 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **ELIZANGELA DA ROCHA**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Gracinda Rita da Rocha do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Sra. **ELIZANGELA DA ROCHA**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA GRACINDA RITA DA ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 011 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **ELCI ALVES DA SILVA NEIVA**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Jaci Souza Vaz do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Sra. **ELCI ALVES DA SILVA NEIVA**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA JACI SOUZA VAZ**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 012 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **SOLANJE PEREIRA PRIMO**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola João Pedro Bernardo do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Srª. **SOLANJE PEREIRA PRIMO**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA JOÃO PEDRO BERNARDO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 013 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **ENILZA MARTINS DE MIRANDA ROCHA**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola José Antônio da Rocha do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Srª. **ENILZA MARTINS DE MIRANDA ROCHA**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 014 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola José Mateus Amorim do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a Designar a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ MATEUS AMORIM**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 015 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **CLARICE MARIA MACHADO**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Juvêncio da Rocha do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a Designar a Sr^a. **CLARICE MARIA MACHADO**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA JUVÊNIO DA ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 016 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. **JUVACI ALVES DE ARAÚJO**, para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar da Escolar Quilombola Vicente Alves Bonfim/Adelina Borges de Moraes/Joel Caetano dos Reis/José Cardoso da Silva do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar o Sr. **JUVACI ALVES DE ARAÚJO**, para o cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO ESCOLAR DA ESCOLA QUILOMBOLA VICENTE ALVES BONFIM/ADELINA BORGES DE MORAIS/JOEL CAETANO DOS REIS/JOSÉ CARDOSO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 017 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **JAENE FREITAS DOS REIS**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Rosimiro de Abreu do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Sra. **JAENE FREITAS DOS REIS**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ROSIMIRO DE ABREU**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 018 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **EDINEIA GAMA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretora Escolar do Núcleo Manoel Honorato de Souza/Francisco Pereira da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª Designar a Sra. **EDINEIA GAMA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO NÚCLEO MANOEL HONORATO DE SOUZA/FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 019 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **CRISTIANA PEREIRA GOMES DA COSTA**, para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar Antônio Francisco da Silva - Fundamental II/Manoel Abade dos Santos/Euclides Fernandes Farias do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª- Designar a Srª. **CRISTIANA PEREIRA GOMES DA COSTA**, para o cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO ESCOLAR ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA -FUNDAMENTAL II/ MANOEL ABADE DOS SANTOS/ EUCLIDES FERNANDES FARIAS**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 020 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **AGNA GISIA BARRETO CAETANO**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Educação Especial e Inclusiva) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Designar a Sr^a. **AGNA GISIA BARRETO CAETANO**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 021 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **IVANEIDE VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Ensino Fundamental Anos Finais) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Designar a Sr^a. **IVANEIDE VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 022 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. **JORGE AMORIM DE ALMEIDA**, para o cargo de Coordenador Técnico-Pedagógico (Ensino Fundamental Anos Iniciais) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Designar o Sr. **JORGE AMORIM DE ALMEIDA**, servidor efetivo, para responder na função gratificada de **COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 023 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE AMORIM**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Ensino de Jovens e Adultos – EJA) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Designar a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE AMORIM**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA (ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 024 do dia 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação da Sra. **MARIA DA GLORIA ALVES OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Educação Infantil) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Designar a Sra. **MARIA DA GLORIA ALVES OLIVEIRA**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA** (Educação Infantil), conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122